

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 092/2005

Certifico e Dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Processo TRT NU.1798.2005.000.13.00-9. RESOLVEU, por maioria, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, que deferiu ao requerente Juiz Antônio Eudes Vieira Júnior, o pleito relativo a ajuda de custo, em virtude de sua promoção para a Vara do Trabalho de Itaporanga-PB, no valor correspondente a sua remuneração, com respaldo no art. 65, II, da LOMAN, c/c o art. 2º, da RA nº 120/98, desta Corte, condicionado à comprovação "a posteriori", das despesas efetuadas, que impliquem na alteração do domicílio do magistrado requerente, exigida na normal legal sob comento, contra o voto do Exmo. Sr. Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, que não o homologava.****

Obs.: Ausente o Exmo. Sr. Juiz Ruy Eloy, em virtude do seu afastamento compulsório.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO